

PORTARIA (Nº 428/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº428/2021
DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

“Designa servidor(es) para atuar(em) como
Fiscal(is) de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67 e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Fiscal(is) de Contratos, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria a servidora abaixo relacionada, nas respectivas funções:

I – GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 991.579.505-04, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Mat 118, – **FISCAL TITULAR**.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

II – MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Mat. 214 CPF: 048.859.635-16 – **FISCAL SUBSTITUTO(A)**.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 169/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha/SE**, decorrente do Procedimento Licitatório **Dispensa de Licitação nº 09/2021**.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Contratada	Objeto	Vigência do Contrato
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	Contratação de agente de integração empresa-escola para auxiliar na administração estimada de 17 (dezessete) vagas de estágio no Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha/SE.	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Art. 3º - A Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas no contrato nº 169/2021 e verificar a conformidade da execução da contratação com as condições da Dispensa de Licitação nº 09/2021 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-73, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, e se for o caso propor ao mesmo a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência do Contrato nº 169/2021.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 11 / 10 /2021.

Gimônia Rodrigues dos Santos
Nome: Gimônia Rodrigues dos Santos
CPF: 991.579.505-04
Mat: 118
Fiscal Titular

Ciente em: 11 / 10 /2021.

Maria Hortência Sousa Santos
Nome: Maria Hortência Sousa Santos
CPF: 048.859.635-16
Mat: 214
Fiscal Substituto

Rea

A

ge